



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

**REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA**  
**Emendas Constitucionais Federais nº41/03 e 47/05**

NOME			MASP		
DATA DE NASCIMENTO / /	CPF	PIS/PASEP		SEXO ( ) FEM ( ) MASC	
ENDEREÇO ( RUA, AV. PRAÇA )		NÚMERO	COMPLEMENTO	CEP	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	TELEFONE
CARGO ( ) EFETIVO ( ) FUNÇÃO PÚBLICA ( ) Cargo 01 ( ) Cargo 02 ( ) Cargo 03 ( ) Cargo 04			Símbolo/Nível	Grau	
ORGÃO DE LOTAÇÃO			ORGÃO DE EXERCÍCIO		
UNIDADE DE EXERCÍCIO					
CARGO EM COMISSÃO				SÍMBOLO/NÍVEL	GRAU
( ) EM EXERCÍCIO	( ) APOSTILADO		VIGÊNCIA / /	PUBLICAÇÃO / /	0
AFASTAMENTO PRELIMINAR ( ) NÃO	( ) SIM		VIGÊNCIA / /	PUBLICAÇÃO / /	
FÉRIAS-PRÊMIO NÃO GOZADAS	CONTAGEM EM DOBRO ( ) SIM ( ) NÃO		CONVERSÃO EM ESPÉCIE ( ) SIM ( ) NÃO		
TRANSPOSIÇÃO DE TEMPO: ( ) SIM ( ) NÃO					
<b>REQUER À MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG, APOSENTADORIA NOS TERMOS DO:</b>					
( ) ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA ____, DA CONST.FEDERAL / 88, COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA À CONST.FEDERAL N.º 41/03. (REGRA GERAL / CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA MÉDIA, SEM PARIDADE)					
( ) ART. 3º DA EMENDA À CONST.FEDERAL N.º 41/03, COMBINADO COM ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA ____, DA CONST.FEDERAL / 88, COM A REDAÇÃO DADA PELA EMENDA À CONST.FEDERAL N.º 20/98. (REGRA GERAL / CUMPRIR OS REQUISITOS ATÉ 31.12.2003 / DIREITO ADQUIRIDO / CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO, COM PARIDADE)					
( ) ART. 3º DA EMENDA À CONST.FEDERAL N.º 41/03, COMBINADO COM ART. 36, INCISO III, ALÍNEA ____, DA CONST.ESTADUAL / 89. (CUMPRIR OS REQUISITOS ATÉ 16.12.1998 / DIREITO ADQUIRIDO / BASE DO CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO, COM PARIDADE)					
( ) ART. 3º DA EMENDA À CONST.FEDERAL N.º 41/03, COMBINADO COM ART 8º DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL N.º 20/98 (CUMPRIR OS REQUISITOS ATÉ 31.12.2003 / REGRA DE TRANSIÇÃO INTEGRAL / DIREITO ADQUIRIDO / CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO, COM PARIDADE)					
( ) ART. 3º DA EMENDA À CONST.FEDERAL N.º 41/03, COMBINADO COM ART. 8º, § 1º DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL N.º 20/98. (CUMPRIR OS REQUISITOS ATÉ 31.12.2003 / REGRA DE TRANSIÇÃO PROPORCIONAL / DIREITO ADQUIRIDO / CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO, COM PARIDADE)					
( ) ART. 2º, § 1º DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL N.º41/03 (REGRA DE TRANSIÇÃO COM REDUTOR DE 3,5% / BASE DO CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA MÉDIA, SEM PARIDADE)					
( ) ART. 6º DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL N.º41/03. (BASE DO CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO, COM PARIDADE)					
( ) ART. 3º DA EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL N.º47/05 (BASE DO CÁLCULO DOS PROVENTOS PELA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO, COM PARIDADE)					
<b>PEDE DEFERIMENTO,</b>					
BELO HORIZONTE, _____ DE _____ DE _____ .			Assinatura do Servidor		
DEFIRO O PEDIDO DE APOSENTADORIA DO (A) SERVIDOR(A) ACIMA.					
BELO HORIZONTE, _____ DE _____ DE _____ .			Assinatura da Reitora		